



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 5053, de 08 de julho de 2024.

Exonera Servidor do cargo de provimento comissionado que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar a pedido o Senhor **Paulo Cezar Zabloski**, do cargo de provimento comissionado de Diretor De Serviços Urbanos e De Trânsito, designado por meio da Portaria nº 4944, de 18 de março de 2024, lotado no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 08 de julho de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal